



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

ILSE FALLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 28 de outubro de 2019, em virtude do Dia do Funcionário Público.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 25 de outubro de 2019.


Ilse Faller
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 25 / 10 / 2019
Registre-se. Publique-se.